

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 383

Altamira, 07 de Agosto de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 383

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

PORTARIA Nº 52 - SEMMA (06/08/2026)

PÁG. 04

PORTARIA Nº 53 - SEMMA (06/08/2026)

PÁG. 05

PORTARIA Nº 54 - SEMMA (06/08/2026)

PÁG. 06

PORTARIA Nº 55 - SEMMA (06/08/2026)

PÁG. 07

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 017/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 08

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2026

PÁG. 09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026

PÁG. 10

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2025

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 004/2026

PÁG. 12

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0728-
002-PMA

PÁG. 13

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 26-0720-001-SEMMA E
Nº 26-0720-002-SEMMA

PÁG. 14

EXTRATO INEXIGIBILIDADE - Nº 037/2026

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria Nº52, de 06 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) **GIZANDRO MOREIRA PINTO**, matrícula **nº001806-5**, ocupante do cargo de Motorista Veículo Pesado, lotado(a) na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para o município de Anapu – PA, no período de 10 a 12 de agosto de 2026, para participar da 1ª Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar.

Art. 2º A referida oficina será realizada no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais do Pará – PEPIF, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, em parceria com o Instituto de Pesquisa da Amazônia – IPAM e apoio da Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF.

Art. 3º Durante o evento serão abordados temas relacionados ao cenário atual e mudanças climáticas, manejo integrado do fogo, prevenção e gestão de riscos, alternativas sustentáveis ao uso do fogo e técnicas preventivas.

Art. 4º Conceder ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento, nos termos da legislação municipal vigente. Perfazendo o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 5º O deslocamento terá início em 10 de agosto de 2026, com retorno previsto para 12 de agosto de 2026.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 06 do mês de Agosto de 2026.

RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685
210

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.

Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



Portaria Nº53, de 06 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) **GUSTAVO PINOTTI DE SOUZA**, matrícula nº**161443-6**, ocupante do cargo de Biólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para o município de Anapu – PA, no período de 10 a 12 de agosto de 2026, para participar da 1ª Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar.

Art. 2º A referida oficina será realizada no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais do Pará – PEPIF, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, em parceria com o Instituto de Pesquisa da Amazônia – IPAM e apoio da Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF.

Art. 3º Durante o evento serão abordados temas relacionados ao cenário atual e mudanças climáticas, manejo integrado do fogo, prevenção e gestão de riscos, alternativas sustentáveis ao uso do fogo e técnicas preventivas.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento, nos termos da legislação municipal vigente. Perfazendo o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 5º O deslocamento terá início em 10 de agosto de 2026, com retorno previsto para 12 de agosto de 2026.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 06 do mês de Agosto de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA
DA
SILVA:01037685210

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.

Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



Portaria Nº54, de 06 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) **MAYSON PETERSON PETRUS COSTA UMBUZEIRO**, matrícula nº**030878-2**, ocupante do cargo de Agente Ambiental, lotado(a) na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para o município de Anapu – PA, no período de 10 a 12 de agosto de 2026, para participar da 1ª Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar.

Art. 2º A referida oficina será realizada no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais do Pará – PEPIF, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, em parceria com o Instituto de Pesquisa da Amazônia – IPAM e apoio da Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF.

Art. 3º Durante o evento serão abordados temas relacionados ao cenário atual e mudanças climáticas, manejo integrado do fogo, prevenção e gestão de riscos, alternativas sustentáveis ao uso do fogo e técnicas preventivas.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento, nos termos da legislação municipal vigente. Perfazendo o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 5º O deslocamento terá início em 10 de agosto de 2026, com retorno previsto para 12 de agosto de 2026.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 06 do mês de Agosto de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA
DA
SILVA:01037685210

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.

Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



Portaria Nº55, de 06 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto No 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) servidor(a) **THIAGO SOUSA DE MIRANDA**, matrícula nº**161433-9**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, para o município de Anapu – PA, no período de 10 a 12 de agosto de 2026, para participar da 1ª Oficina de Manejo Integrado do Fogo para Agricultura Familiar.

Art. 2º A referida oficina será realizada no âmbito do Programa Estadual de Prevenção e Combate a Queimadas e Incêndios Florestais do Pará – PEPIF, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, em parceria com o Instituto de Pesquisa da Amazônia – IPAM e apoio da Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF.

Art. 3º Durante o evento serão abordados temas relacionados ao cenário atual e mudanças climáticas, manejo integrado do fogo, prevenção e gestão de riscos, alternativas sustentáveis ao uso do fogo e técnicas preventivas.

Art. 4º Conceder ao(a) servidor(a) 02 (duas) diárias, destinadas ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento, nos termos da legislação municipal vigente. Perfazendo o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

Art. 5º O deslocamento terá início em 10 de agosto de 2026, com retorno previsto para 12 de agosto de 2026.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos dias 06 do mês de Agosto de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 796, de 23 de maio de 2025

Matrícula nº 151737-6

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.

Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 017/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
105/2026	LUIZ GONZAGA DE FARIAS	Chácara Novo Horizonte, Estrada da Princesa do Xingu - Km 12, Ramal das Traíras km 1,5.	9,384 ha

Altamira/PA, 07 de agosto de 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Matrícula:158940-7

Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 033/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 20 DE AGOSTO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2026, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por 01 (uma) Retroescavadeira 4x4 e 01 (uma) Roçadeira Hidráulica Articulada, destinadas ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, visando ao atendimento dos produtores rurais do Município de Altamira/PA, recursos oriundo do Convênio n.º 006/2024-PMA/SEDAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência).

MIRACELMA TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:26180995249

Assinado de forma
digital por MIRACELMA
TEIXEIRA MARTINS
BEZERRA:26180995249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
PREGOEIRO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 011/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Eu **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira/PA, Autoridade Superior da Concorrência Eletrônica SRP nº 011/2026, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolvo:

1 - **ADJUDICAR** o objeto do processo de licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026**, à empresa vencedora **GSS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - 29.669.089/0001-65**, pelo valor: **R\$ 5.286.449,88 (cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** haja vista a apresentação regular da proposta de preço, dos documentos de habilitação e das declarações complementares, conforme requisitos no instrumento convocatório.

2 - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 011/2026, processo administrativo Nº **2005001/2026/CGL/ATM**, com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE OBRAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS COM CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA, SOB DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA E DISTRITOS**. obedecendo as condições e especificações contidas no Edital e Anexos.

Altamira/PA, 16 de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



PREFEITURA DE

ALTAMIRA

RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **GSS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº.
29.669.089/0001-65. Contrato nº **25-0429-002-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.071
- Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Fonte: 15001002;
15003110; 15003130; 16010000, 16210000, 16310000, 16350000 e 17090000 - Objeto:
Contratação De Empresa De Construção Civil Para Realizar A Obra Do Centro De
Atenção Psicossocial Infanto-juvenil – CAPSI De. Altamira/PA.
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 22/06/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:80
139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21771

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: **EXTINCHAMA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **39.711.905/0001-05**. Contrato nº. **26-0804-001-SESMA**, valor total **R\$ 32.068,00**. Dotação Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.081; 2.082; 2.084 2.085; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.101; 2.104; 2.105; 2.106. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Vigência: **04/08/2026** a **04/08/2027**. Objeto: Contratação de empresas(s) especializada(s) para aquisição de materiais de recargas de extintores, placas de sinalização de emergência, luminária de emergência, e instalação de extintores novos para o uso nas edificações públicas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, **04/08/2026**.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8
0139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS

CNPJ nº 10.467.921/0001-12

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0728-002-PMA.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 029/2026. CONTRATANTE: Município de Altamira – Prefeitura Municipal de Altamira, CNPJ nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: HLM Comércio Ltda., CNPJ nº 57.072.222/0001-37. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caminhonete tipo pick-up, tração 4x4, motor a diesel, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202536920005. VALOR GLOBAL: R\$ 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de Altamira; Funcional Programática: 20.122.0066.2.108 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 15003110 – Transferências da União – Emendas Parlamentares Individuais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 28 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora de Licitações e Contratos – PMA
Decreto nº 077/2025



EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 26-0720-001-SEMMA E Nº 26-0720-002-SEMMA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – SEMMA, CNPJ nº 29.265.356/0001-39. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0720-001-SEMMA** – CONTRATADA: Next Stage Produções Eventos e Serviços Ltda., CNPJ nº 48.109.220/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 14.570,00 (quatorze mil quinhentos e setenta reais). **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0720-002-SEMMA** – CONTRATADA: F. das C. da Silva Sousa Ltda., CNPJ nº 46.068.080/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e rodízio, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente; Projeto/Atividade: 18.122.0036.2.175 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e 18.122.0036.2.176 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos; 17090000 – Transferência da Compensação Financeira de Recursos Hídricos; 17491060 – Transferência do Estado – Cota-Parte ICMS Verde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Data das assinaturas: 20 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

2
LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora

Decreto nº 077/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE – N.º 037/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, CNPJ nº 05.263.116/0001-37, CONTRATADA: - **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL LUZES NA AMAZÔNIA**, CNPJ nº 12.844.743/0001-27. Valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Termo de Fomento n.º 011/2026. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. PROJETO ATIVIDADE: 2.167 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.31.00 FONTE DE RECURSO:15000000**. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. **Objeto:** TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO O APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO **PROJETO CANOAGEM XINGU**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 15/07/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora de Licitações e Contratos - PMA

Decreto nº 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br